



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.954/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente e Órgãos Estaduais, Federais e Cíveis seja realizado o Programa **"Cidadania na Escola"** que consiste em realizar mutirões de documentação civil básica (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, entre outros) nas escolas da rede Pública com o objetivo de facilitar o acesso de estudantes e familiares à emissão de documentos essenciais.

JUSTIFICATIVA

A ausência de documentos básicos ainda é uma realidade em muitas famílias, principalmente em regiões de maior vulnerabilidade social. Esta situação compromete o acesso a direitos fundamentais, como matrícula escolar, benefícios sociais, inscrição em programas de aprendizagem, acesso a serviços de saúde e mercado de trabalho.

Ao levar os serviços de documentação civil até as escolas, cria-se um ambiente mais acessível, seguro e próximo da comunidade, promovendo cidadania e inclusão social.

Além disso, os mutirões podem ser realizados em parceria com órgãos como o Instituto de Identificação, cartórios, Receita Federal, Ministério do Trabalho e Defensoria Pública, reduzindo custos e otimizando os atendimentos.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de junho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

